

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 09.390.261/0001-30. CONTRATADA: F A B ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) nº 23.361.094/0001-20. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato celebrado em 17 de janeiro de 2024 entre as partes acima identificadas, oriundo da Licitação - DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2024, passando a vigorar de 17 de janeiro de 2025 a 17 de janeiro de 2026. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, I, da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e suas alterações.

Monte das Gameleiras/RN, em 17 de janeiro de 2025. ASSINATURAS: Gildomar Ferreira da Silva /Presidente/Pelo Contratante e Felipe Albuquerque De Bulhões /Pela Contratada.

**Publicado por:** GILDOMAR FERREIRA DA SILVA  
**Código Identificador:** 61625120

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/02/2025. EDIÇÃO 2083. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>